



**PORTARIA Nº 036/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, Senhor JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA, tendo em vista a competência que lhe foi outorgada, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal de 1988 e ainda na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 109 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO que é de conhecimento da Secretaria Municipal de Saúde quanto a solicitação do Servidor Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS RODRIGUES MARINHO** matrícula nº 075, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio** remunerada pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 10 de abril de 2026 até 08 de julho de 2026, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - O período da licença será considerado para todos os efeitos legais, inclusive para contagem de tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação municipal.

**Art. 3º** - O servidor deverá retornar às suas funções na data imediatamente posterior ao término da licença, sob pena de medidas cabíveis.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2026.

**JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8ba9cf-090520260116082133**